



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06/2024

Comparecimentos

DOUGLAS PENSO – Presidente
RENAN LUNARDI – 1ª Secretário
INÊS STORTI
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

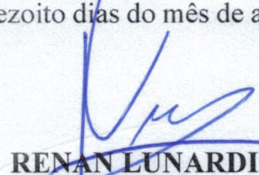
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 06ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou a Vereadora Inês Storti que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 05/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia quatro (04) do mês de abril do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 108/2024, de 15 de abril de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Moção de apoio nº 002/2024, da Vereadora Inês Storti, que “MOÇÃO DE APOIO A CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM O INTUITO DE EXPRESSAR O APOIO INTEGRAL À MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE VISA REESTRUTURAR O REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO, ENSINO MÉDIO, TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM VITICULTURA E TÉCNICO EM ENOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CUJA PROPOSTA FOI PROTOCOLADA PELA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – AGEFA-RS.” A moção relacionada acima não foi enviada para as comissões competentes e foi aprovada por unanimidade. A moção foi endossada por todos os vereadores. Projeto de Lei do Executivo nº 020/2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR EM FORMA DE CESSÃO DE USO, O ESPAÇO FÍSICO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “VELOTERRA”, NO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 021/2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.” Não tendo mais projetos a mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Fábio Sperança, Renan Lunardi e Douglas Penso. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 02 de maio de 2024, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


DOUGLAS PENSO
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretário